



**PORTARIA Nº 45.220/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2792 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida férias ao Conselheiro Tutelar abaixo relacionado.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Dias</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
VANDERLEI DO CARMO CHEFER	12122	30	12/07/18	10/08/18	10/01/17 09/01/18	SMAS

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de julho de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS